

PORTARIA nº 281/2013-SUGEP, de 10 de julho de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005863/2013-39,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical por Titulação**, da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, **e os incentivos financeiros a que faz jus,** ao(à) Docente **CLARICE MARIA DE LUCENA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 1367557, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física desta Universidade, por ser portador(a) do Título de Doutor em Atividade Física e Saúde, obtido na Universidade Católica de Brasília, de acordo com a Decisão nº 164/2013, de 27.6.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 266/2008, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros/funcionais a partir de 25 de março de 2013,** conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 282/2013-SUGEP, de 10 de julho de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001823/2013-18,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical por Titulação**, da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, **e os incentivos financeiros a que faz jus,** ao(à) Docente **JORGE VINICIUS FERNANDES LIMA CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE nº 1742969, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, por ser portador(a) do Título de Doutor em Engenharia Química, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com a Decisão nº 162/2013, de 27.6.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 266/2008, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros/funcionais a partir de 1º de fevereiro de 2013,** conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 284/2013-SUGEP, de 10 de julho de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019156/2012-49,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical por Titulação**, da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, **e os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **NERANDI LUIZ CAMERINI**, Matrícula SIAPE nº 1786828, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, por ser portador(a) do Título de Doutor em Engenharia Agrícola, obtido na Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Decisão nº 161/2013, de 27.6.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 266/2008, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros/funcionais a partir de 31 de outubro de 2012,** conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 285/2013-SUGEP, de 10 de julho de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021335/2012-46,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical por Titulação**, da Classe de Professor Assistente, Nível 03, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, **e os incentivos financeiros a que faz jus,** ao(à) Docente **YONE VILA NOVA CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE n° 2257860, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, por ser portador(a) do Título de Doutor em Inovação Terapêutica, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com a Decisão n° 165/2013, de 27.6.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 266/2008, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros/funcionais a partir de 30 de novembro de 2012,** conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 286/2013-SUGEP, de 10 de julho de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006083/2013-14,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical por Titulação**, da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, **e os incentivos financeiros a que faz jus,** ao(à) Docente **RAFAEL MIRANDA TASSITANO**, Matrícula SIAPE nº 1645876, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física desta Universidade, por ser portador(a) do Título de Doutor em Nutrição, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com a Decisão nº 163/2013, de 27.6.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 266/2008, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros/funcionais a partir de 1º de abril de 2012,** conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 287/2013-SUGEP, de 10 de julho de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004699/2013-42,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical por Titulação**, da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, **e os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **IONETE CAVALCANTI DE MORAES**, Matrícula SIAPE nº 2282718, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração desta Universidade, por ser portador(a) do Título de Doutor em Administração, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com a Decisão nº 172/2013, de 27.6.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 266/2008, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros/funcionais a partir de 8 de março de 2013,** conforme consta do Processo acima mencionado.